



Indicação nº 163 /2022

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 25/05/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josefa Gonçalves
1º Secretário

Indicação de Instalação de Câmeras de Monitoramento nas UMEI – Unidade Municipal de Educação Infantil, CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil e EMEI – Escola Municipal de Ensino Infantil.

A Câmara Municipal de Santarém-PA, através do vereador infra-assinado, fazendo uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, conforme Art. 59 (**Art. 59 - Indicação é a proposição em que são sugeridas ao chefe do Executivo, medidas, providências ou planos de interesse público, que não caibam em projetos de iniciativa do Vereador em competência da Câmara**), deste Poder representativo da população santarena, vem sugerir junto ao Excelentíssimo Senhor Nélio Aguiar, Prefeito Municipal de Santarém, após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário a **Indicação de Instalação de Câmeras de Monitoramento nas UMEI – Unidade Municipal de Educação Infantil, CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil e EMEI – Escola Municipal de Ensino Infantil.**

JUSTIFICATIVA: A vigente indicação se justifica tendo em vista que a presente ação possibilitará uma segurança efetiva e bem estar á toda nossa população e em especial aos frequentadores de nossas unidades básicas da educação. Tal indicação visa proporcionar maior segurança aos frequentadores, inibindo práticas delituosas contra terceiros, bem como contribuirá para um trabalho mais ágil da polícia e facilidades na resolução do processo investigativo, colaborando de forma eficaz com a segurança de todos. Tal medida, ainda, possibilitará que as câmeras de monitoramento, quando necessário, sejam utilizadas pelas autoridades policiais para solução de eventuais crimes.

Solicito, por fim, a Vossa Senhoria, que busque viabilizar os recursos necessários junto ao orçamento municipal para a execução da referida indicação, tendo em vista as justificativas acima apresentadas.

Certo disso, e pela importância do assunto, conto com o apoio dos Nobres Colegas na aprovação da matéria.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, em 18 de Maio de 2022.



SILVIO NETO
Vereador – União Brasil